



município de
Estremoz

Normas de Funcionamento do “Estremoz Fun Running”

Elaborado por: Setor de apoio ao desenvolvimento desportivo e Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico Data: 13-08-2018	Verificado por: Vereadora do pelouro e gabinete de apoio jurídico. Data: 22-08-2018	Aprovado por: Câmara Municipal de Estremoz Data: 29-08-2018 Assembleia Municipal de Estremoz Data:
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Índice

Preâmbulo.....	3
Artigo 1º. Organização do Estremoz Fun Running.....	4
Artigo 2º. Objetivos Específicos do Estremoz Fun Running.....	4
Artigo 3º. Público Alvo.....	4
Artigo 4º. Descrição da atividade.....	4
Artigo 5º. Funcionamento do Estremoz Fun Running.....	5
Artigo 6º. Kit’s de participação.....	5
Artigo 7º. Color Stations.....	6
Artigo 8º. Percurso.....	6
Artigo 9º. Inscrições.....	6
Artigo 10º. Direitos do Município.....	7
Artigo 11º. Deveres do Município.....	7
Artigo 12º. Direitos dos participantes.....	8
Artigo 13º. Deveres dos participantes / pais ou representantes legais.....	8
Artigo 14º. Responsabilidade pela perda de objetos ou danos em vestuário.....	8
Artigo 15º. Segurança.....	9
Artigo 16º. Seguro.....	9
Artigo 17º. Omissões.....	9

Setor de apoio ao desenvolvimento desportivo

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Normas de Funcionamento do “Estremoz Fun Running” do Município de Estremoz

Preâmbulo

Aquele que é o conceito de evento desportivo mais colorido e animado do mundo vai continuar a chegar ao Alentejo, concretamente a Estremoz.

O **Estremoz Fun Running** pretende ser uma experiência única, que se concentra menos na velocidade e muito mais num momento colorido de diversão entre amigos e família. Os participantes poderão ser de todas as idades, formas e feitios, e todos eles serão presenteados com uma pintura especial.

Quer se trate de um corredor ocasional ou de um verdadeiro atleta, os cerca de cinco quilómetros constituem uma corrida/caminhada incomparável, em que não só a cor, mas também o riso, a alegria e o convívio tornar-se-ão comuns a cada um dos participantes. Esta prova de forte impacto tanto económico como turístico, não tem cariz competitivo e pretende ser um motivo de convívio e de celebração da cor e da vida.

Setor de apoio ao desenvolvimento desportivo

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Normas de Funcionamento do “Estremoz Fun Running” do Município de Estremoz

Artigo 1º. Organização do Estremoz Fun Running

O Estremoz Fun Running é uma iniciativa do Município de Estremoz com a colaboração das associações desportivas Sobe e Desce Team e Rota D’Ossa e que visa o convívio e a diversão aliados à atividade física, na cidade de Estremoz.

Artigo 2º. Objetivos Específicos do Estremoz Fun Running

O Estremoz Fun Running é uma prova desportiva, de caminhada e/ou corrida, com recurso à utilização de pó colorido durante o itinerário.

Artigo 3º. Público Alvo

Podem inscrever-se nesta iniciativa todos os maiores de 8 anos. Crianças com idade inferior podem participar na corrida, contudo não serão consideradas inscritas e não serão registadas, não tendo por isso direito a seguro do participante, decorrendo por conta dos seus acompanhantes toda a responsabilidade inerente à sua participação, nomeadamente, quaisquer danos físicos ocorridos durante a corrida.

Artigo 4º. Descrição da atividade

1- A iniciativa Estremoz Fun Running consiste na realização de um percurso de cerca de seis quilómetros, no contexto urbano da cidade de Estremoz, ao qual se associa a cor e a diversão.

2- Os participantes podem fazer os seis quilómetros a correr ou a caminhar. O evento não é cronometrado e a Meta é meramente indicativa.

3- Em várias zonas do percurso estarão instaladas as **Color Stations**, associadas a uma cor, nas quais os participantes são pulverizados com pó colorido (composto por corante alimentar e amido de milho).

Setor de apoio ao desenvolvimento desportivo

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Normas de Funcionamento do “Estremoz Fun Running” do Município de Estremoz

4- O maior banho de cor está reservado para o final, na **Fun Zone** e, no final da corrida/caminhada os participantes são convidados a comparar pinturas e a permanecer em convívio, com muita cor e grande animação.

5- É recomendado aos participantes que guardem pelo menos um saco de cor para lançar na **Fun Zone**, quando acontecer a primeira explosão de cor - **Color Blast**.

6- A **Color Blast** é um momento de explosão de cor em que todos os participantes lançam o seu saco de cor para o ar, depois de uma contagem decrescente em sintonia com a festa. Poderão existir várias Color Blasts durante o evento.

7- Existirá uma zona com animação, a Fun Zone, que coincide com a partida e a chegada da prova.

Artigo 5º. Funcionamento do Estremoz Fun Running

1- Quer se trate de um corredor ocasional ou de um atleta de competição, os cerca de seis quilómetros, sem cariz competitivo, constituem uma corrida/caminhada incomparável, em que não só a cor, mas também o riso, a alegria e o convívio tornar-se-ão comuns a cada um dos participantes.

2- O evento decorrerá no dia 23 de setembro de 2018 em Estremoz, das 16 às 20 horas.

Artigo 6º. Kit's de participação

1- Cada participante receberá um Kit de participação com o seguinte material:

- Saco / mochila;
- T-shirt;
- 1 saco de pó colorido;
- Brindes promocionais.

2- O pó colorido que será lançado aos participantes é constituído por **amido de milho e corante alimentar**, não representa qualquer perigo para a saúde e é facilmente lavável. No entanto, aconselha-se a todos os participantes que levem roupa que possa

Setor de apoio ao desenvolvimento desportivo

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Normas de Funcionamento do “Estremoz Fun Running” do Município de Estremoz

eventualmente ser danificada. Recomenda-se o uso de óculos ou lenços para tapar a boca/nariz.

3- Tanto na zona de partida como na **Fun Zone** poderão ser adquiridos sacos de pó (100 gramas) nos stands sinalizados para esse fim. O pó colorido tem certificação SGS e ficha de segurança.

4- O Município de Estremoz não se responsabiliza por quaisquer ocorrências relacionadas com eventuais intolerâncias e/ou alergias aos componentes do pó colorido, devendo os participantes estar conscientes da composição do mesmo e se a sua participação no evento pode causar eventuais problemas de saúde derivados da inalação, ingestão ou contacto com o referido pó.

Artigo 7º. Color Stations

Ao longo do percurso, sensivelmente com intervalos de 1 km, serão instaladas **Color Stations**, zonas em que todos os participantes serão pulverizados com pó colorido. Para que o pó possa aderir mais facilmente ao corpo dos participantes, em várias zonas do percurso serão instalados nebulizadores de água. Cada estação terá uma cor associada.

Artigo 8º. Percurso

1- O percurso é de dificuldade fácil e foi desenhado para que novos e graúdos possam participar neste evento colorido.

2- O itinerário será fixado pelo Setor de Desenvolvimento Desportivo.

Artigo 9º. Inscrições

1- A participação no Estremoz Fun Running envolve a realização de inscrição e o pagamento de seis euros por participante (maiores de oito anos inclusive).

Setor de apoio ao desenvolvimento desportivo

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Normas de Funcionamento do “Estremoz Fun Running” do Município de Estremoz

2- As inscrições são efetuadas através da Bilheteira Online (www.bol.pt) ou, presencialmente, na bilheteira da Casa de Estremoz (Posto de Turismo), localizada no Rossio Marquês de Pombal.

4- O levantamento do Color Kit poderá ser feito no secretariado do evento no dia da prova ou a partir do dia 21 de setembro de 2018 na Casa de Estremoz durante o horário normal de expediente (09:30 – 12:30 e 14:00 – 17:30) e é obrigatória a apresentação do bilhete já adquirido. É igualmente possível levantar **Color Kits** de outras pessoas, desde que se apresentem os bilhetes válidos.

Artigo 10º. Direitos do Município

O Município de Estremoz tem o direito de:

- a) Fixar um limite mínimo de inscrições, sem o qual a atividade não se efetuará;
- b) Fixar um limite máximo de inscrições;
- c) Colocar as inscrições excedentes numa lista de espera ordenada;
- d) Alterar o programa ou cancelar o evento, caso se verifiquem motivos de força maior, como por exemplo: más condições climatéricas que impossibilitem a realização do evento ao ar livre, catástrofes, falta de condições técnicas externas à organização e ameaças à segurança dos participantes, não sendo o valor da inscrição devolvido;

Artigo 11º. Deveres do Município

Cabe ao Município de Estremoz:

- a) Informar atempadamente os locais para efeitos de inscrição;
- b) Trocar o bilhete pelo Color Kit no Posto de Turismo do Município ou no secretariado do Evento;
- c) Garantir seguro de participação.

Setor de apoio ao desenvolvimento desportivo

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Normas de Funcionamento do “Estremoz Fun Running” do Município de Estremoz

Artigo 12º. Direitos dos participantes

Os participantes têm o direito de:

- a) Possuir seguro de acidentes pessoais;
- b) Adquirir um Kit de participação;
- c) Frequentar todas as atividades que integram o evento e que lhe sejam complementares.

Artigo 13º. Deveres dos participantes / pais ou representantes legais

São deveres de todos os participantes ou de quem os represente legalmente:

- a) Cumprir o disposto nas presentes normas, bem como as instruções dadas pelos voluntários;
- b) Consultar o seu médico, em caso de alergia ao amido de milho ou dúvidas relacionadas com saúde, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º;
- c) Comparecer pontualmente no horário de início e local da atividade;
- d) Usar obrigatoriamente a t-shirt branca disponível no **Color Kit**;
- e) Circular pela direita, no caso dos caminhantes e ultrapassar pela esquerda, no caso de corredores;
- f) Utilizar de forma correta os equipamentos e instalações;
- g) Reembolsar o Município por quaisquer danos materiais causados.

Artigo 14º. Responsabilidade pela perda de objetos ou danos em vestuário

1 - O Município não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos de que os participantes se façam acompanhar, pelo que, a cada participante caberá a inteira responsabilidade de zelar pelos seus bens.

2 - A entidade promotora não se responsabiliza também por qualquer dano no vestuário dos participantes.

Setor de apoio ao desenvolvimento desportivo

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Normas de Funcionamento do “Estremoz Fun Running” do Município de Estremoz

Artigo 15º. Segurança

1 - Para que o evento possa decorrer dentro da normalidade será necessário efetuar cortes em algumas ruas e condicionar o trânsito de veículos de forma alternada. Habilitados para o efeito, esta ação será efetuada com apoio da Polícia de Segurança Pública.

2 - Serão estrategicamente colocadas ambulâncias no decorrer do evento de forma a que possam prestar socorro a eventuais acidentes.

Artigo 16º. Seguro

Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade do Município de Estremoz.

Artigo 17º. Omissões

Os casos omissos às presentes normas de funcionamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Estremoz.